



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 043/2002

DE LEI

Autor Sílas Reis Félix

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 52, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Luzinete Conceição Laurence Soares.

Apresentado em 10 de NOVEMBRO de 2002
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 10 de DEZEMBRO de 2002

Extraído o autógrafo em 10 de DEZEMBRO de 2002
Subiu a Sanção sob protocolo em 10 de DEZEMBRO de 2002, pelo ofício n.º 109/2002
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º _____
Publicado em ___ de ___ de ___ no _____

Secretaria, Japeri 19 de NOVEMBRO de 2002



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI N.º /2002.

“Concede perpetuidade à sepultura n.º 52, Quadra I,
do Cemitério de Eng.º Pedreira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 52, Quadra I, do Cemitério de Eng.º Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de LUZINETE CONCEIÇÃO LOURENÇO MOARES, falecido em 30 de Dezembro de 2001.

Art. 2º - À família de LUZINETE CONCEIÇÃO LOURENÇO MORAES, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 14 / 11 / 2002 .

SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14 / 11 / 2002

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 03 / 12 / 2002

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 12 / 2002

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.

CNPJ 28.669.786/0001-53 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 272758

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 667-3124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: S.ª Piedreira

Recebi do Sr. Silvia Sampaio de Souza Moura a importância de R\$ 47,20

Referente a Suzinete Conceição Moura

na Sepultura 32 Quadra 1

Óbito 863 Livro 25 Fl. 20 Cartório Japeri

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	26,91
	Abertura e Fechamento	20,29
	Taxa de Sepultamento	
	Calafeto	
	Defesa Civil	
	3% Valor Sepultura	
	Taxa de Exumação	
	Saída dos Ossos	
	Aluguel da Capela	
	Taxa de Conservação	
Este recibo esta incluido na Nota Fiscal		TOTAL R\$ <u>47,20</u>

Mod. Prazo de Exumação 3 anos Conforme Lei 153 de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA. RECIBO

Nova Iguaçu, 30 de 12 de 2001
[Assinatura] Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

<p>CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELÃO MUNICÍPIO DE JAPERI Oficial: Est. 01/5297 Luizeno Campa. Neves de Oliveira Schubert Mat. 01/13037 Rua Ary Schievo, 71 - Japeri</p>
--

.....ª CIRCUNSCRIÇÃO - X:X:X.....ª ZONA - Freguesia de...X:X:X:X:X:X:X:X:X:

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que à fls. ...262... do livro nº...C-15... sob. o nº 8653
de registro de óbitos consta o de...LUZINETE CONCEIÇÃO LOURENÇO MORAES ;||||:~::~

falecido (a)...30... de... dezembro... de mil...digo, dois mil e um...:~::~
..... à... 01... hora... 00... minutos, na Casa de Saúde '
Dr. Ontiveros, neste Município .:

do sexo...feminino..., de cor...X:X:X:X:X, filho (a)...de João Lourenço Sobri-
nho e Maria das Dores Conceição Lourenço .:

idade...28 anos... profissão...Agente Administrativo .:

Estado Civil...casada com Sílvio Teofilo de Souza Moraes .:

residência...Rua Anísio Antonio Mota, nº 25, Engº. Pedreira - Japeri.~::~

Natural...Queimados - RJ .:

Causa mortis...parada respiratória, bronco aspiração .:

Médico atestante Dr. ...Carlos Jesus Ontiveros Guardia .:

Local do sepultamento: Cemitério...de Engenheiro Pedreira .:

Foi declarante...Sílvio Teofilo de Souza Moraes .:

Termo lavrado em...30-12-2001.~::~



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 043/2002

AUTOR: Sílas Reis Félix

Designo Relator o Vereador

Sílas Reis Félix
EM ___/___/___

Elio
PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Sílas Reis Félix, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 52, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___/___/___

Sílas Reis Félix
RELATOR

Antunes
MEMBRO

maçu
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 043 / 2001. 2002

Autor: Sílas Reis Félix

Designo Relator, o Vereador

Eneás Em, ___ / ___ 2001

Marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Sílas Reis Félix,
cuja ementa é "Concede Perpetuidade
a Sepultura nº 52, Quadra I, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2001.

Eneás Relator

Marcos Membro

José Alvaro do Espírito Santo
725 Membro